



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

JUSTIFICATIVA PL 0669/07

O presente projeto de lei tem por escopo denominar Rua Manoel Teixeira de Oliveira, o logradouro público inominado e sem saída do município, com início aproximadamente do final da Rua Projetada e próximo as Ruas Oldegard Olsen Sapucaia e Maria Balades Correia, CADLOG 00308-5, no bairro de Cidade Júlia, Distrito de Cidade Ademar (doc. 01 – biografia/certidão de óbito/croqui).

MANOEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, filho de Maria Teixeira de Oliveira, nascido em Caiçara-PB, aos 05 de outubro de 1913, vindo a falecer em 08 de julho de 2005.

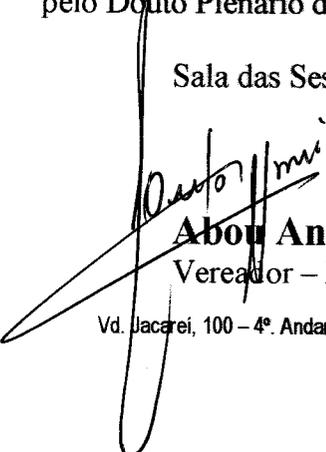
De sua trajetória, cumpre destacar que em março de 1968, mudou-se com seus familiares para a Rua Projetada, logradouro público este, que dá início à rua sem saída que se pleiteia a presente denominação. Nesse sentido, foi um dos primeiros moradores da mencionada Rua Projetada. Trabalhou na função de bóia-fria quando morava no Estado da Paraíba e já em São Paulo foi feirante até quase o final de seus dias. Nesse espaço intermediário de tempo conheceu Regina Maria de Oliveira e com ela se casou, donde nasceram duas filhas desta união.

Padrão de homem brasileiro, batalhador e guerreiro, eis que de forma humilde conseguiu educar seus filhos e prover sua família.

Outrossim, vale dizer que a presente iniciativa é meritória, pois a homenagem retrata a trajetória de vida do homem retirante, que apesar da falta de instrução, conseguiu atingir seus objetivos diante dos obstáculos advindos da grande metrópole, tais como moradia e educação de sua prole.

Diante do exposto e, por ser medida justa a aprovação desta propositura pelo Douto Plenário da Edilidade Paulistana, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em


Abou Anni
Vereador – PV